



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 158/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 130 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99.

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) **Wilton Augusto de Almeida** solicitando licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao(a) servidor(a) **Wilton Augusto de Almeida**, CPF nº 862.385.***-15, **Professor I**, matrícula nº. 11.630, lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, Licença para Trato de Interesse Particular (sem remuneração), pelo período de **02 (dois) anos**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º terá início a partir de 03 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 02 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 03/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

